



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 COORDENAÇÃO DE ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS - COOPE
 SCEN Av. L-04 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco "B" - Subsolo - CEP: 70818-900 - Brasília/DF
 Cx. Postal: 09.870 - Telefone: (61) 3316.1202/1636 - Fax: (61)3316.1729

OFÍCIO Nº 320/2008 - COOPE/CGFAP

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora
 Emma Russo - Santa Rita S.A Terminais Portuários.

Assunto: Solicitação de autorização para o levantamento biota aquática na área de abrangência do empreendimento Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites

Referência:DOC 1075 - CGREP

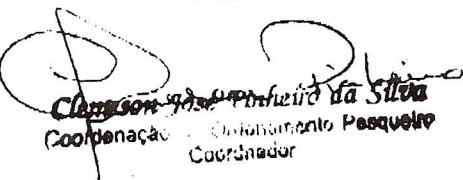
Prezada Senhora,

Com vistas a melhor instruir o pleito, para emitir a respectiva Autorização – de acordo com a Instrução Normativa 146/2007 – verificamos a necessidade de fazer alguns esclarecimentos, bem como solicitar algumas informações complementares, abaixo mencionadas:

1. A metodologia de coleta deve estar suficientemente detalhada, tanto para as espécies ictíicas, quanto outros componentes da biota, como ictioplâncton, fitoplâncton, invertebrados aquáticos (zooplâncton e grandes grupos de zoobentos). Esses elementos fornecerão subsídios para estimar os parâmetros ecológicos de riqueza e abundância de espécies, bem como índice de diversidade. Entendemos, também, que o presente projeto deverá contemplar, no mínimo, a área de influência direta do empreendimento, bem como, apresentar os pontos de coleta georeferenciados, além de encaminhar todos os mapas de localização;
2. Conferir e informar nos dados secundários – consultando a IN MMA 05/2004, Anexos I e II e/ou outros documentos/estudos disponíveis - quais das "espécies da Ictiofauna e Invertebrados Aquáticos descritas são nativas, exóticas, reofílicas, de importância comercial, ameaçadas de extinção, sobreexplotadas, ameaçadas de sobreexploração, endêmicas e raras, ou que podem se constituir em bioindicadores de saúde pública e/ou qualidade ambiental;
3. Apresentar carta de anuência da Instituição onde será depositado o material coletado;
4. Apresentar 3 declarações: de anuência à execução do projeto (ex: Eu, ..., me comprometo a executar o projeto conforme...); de comprometimento de não-acesso a componentes do patrimônio genético das espécies estudadas; e, de comprometimento de envio de relatórios, à Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP, dos trabalhos efetuados;
5. Deverão ser apresentados o currículo do coordenador e dos responsáveis técnicos, que demonstrem experiência comprovada no estudo do táxon a ser inventariado;

6. Dovrá ser feita uma descrição detalhada dos petrechos de coleta utilizados.
7. Apresentar cronograma de atividade definindo ano/mês;
8. Informar se existe atividade de pesca na região (captura, desembarque, associações de pescadores ou congêneres, etc.);
9. Informar o Cadastro Técnico Federal/IBAMA da empresa CPEA e dos pesquisadores envolvidos no projeto.

Atenciosamente,



Cláudio Pinto da Silva
Coordenação Consultamento Pesqueiro
Coordenador

20/06/96

11:11 29/04/96